



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA  
RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE ,PROXIMO AO CAMPO VERONA  
EM JARDIM DE ALÁH.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de abrigo de ponto de ônibus na Rua Carlos dromond de Andrade, proximo ao campo do Verona, no bairro Jardim de Aláh. Tal medida se faz necessária para garantir melhores condições de conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo que aguardam diariamente pelo atendimento das linhas que circulam na região.

Atualmente, o ponto não dispõe de cobertura ou estrutura adequada, expondo os munícipes às intempéries, como sol intenso e chuvas, além de não oferecer assento ou proteção para idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais usuários.

A implantação do abrigo proporcionará mais dignidade aos passageiros, incentivará o uso do transporte público e contribuirá para a organização urbana e mobilidade do bairro.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





VEREADOR  
**JADES  
AMORIM**  
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 janeiro 2026.

*Jades Amorim*  
JADES AMORIM  
Vereador – Partido  
MDB



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330030003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.